

PROJETO DE LEI Nº 20.002/2012

Declara de utilidade pública a Associação Riccardo Ferretti – Para Transformação Social e Valorização da Vida, com sede e foro no município do Conde, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Riccardo Ferretti – Para Transformação Social e Valorização da Vida**, com sede e foro no município de Conde, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2012

Deputado Luizinho Sobral

JUSTIFICATIVA

A Associação Riccardo Ferretti – Para transformação e Valorização da Vida, possui caráter filantrópico e abrangência nacional, sem fins lucrativos, com sede na Fazenda Pé n' areia, casa A, Sítio do Conde.

Tem como finalidade:

- Melhorar as condições de vida das crianças e dos adolescentes, prevenindo e reduzindo a marginalidade;
- Acompanhar educadores, animadores e professores na formação e aprimoramento das estratégias de intervenção para enfrentamento das problemáticas relacionadas à infância e adolescência;
- Garantir os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Envolver profissionais de diversas áreas de conhecimento para o desenvolvimento de um trabalho integral, crítico e criativo, salientando a importância da visão global para o exercício da cidadania com comprometimento e responsabilidade;
- Defender os direitos das crianças, dos adolescentes, das mulheres, das minorias e de todos os grupos que, de qualquer forma, estejam parcial ou integralmente excluídos do processo social, cultural, econômico e político;
- Promover a interação de membros da associação com os demais órgãos da sociedade civil, e
- Firmar convênios nacionais e internacionais com organismos ou entidades públicas e privadas, entre outras finalidades.

Diante das razões expostas e reconhecendo a importância da obra social realizada pela Associação Riccardo Ferretti – Para Transformação e Valorização da Vida, e, para que suas atividades sejam mais desenvolvidas e ampliadas, recebendo apoio de instituições governamentais e privadas, é que propomos aos nobres pares a aprovação do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões , 27 de Agosto de 2012.

LUIZINHO SOBRAL
Deputado Estadual